



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 064/2026

Credenciamento nº 002/2026

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social / CRAS

Município de São Sebastião do Rio Preto – MG

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social identificou a necessidade de **continuidade e ampliação das oficinas socioassistenciais** ofertadas pelo CRAS, essenciais para o desenvolvimento das ações do PAIF e SCFV, conforme Resolução CNAS nº 109/2009.

Atualmente, o Município já oferta as oficinas de:

- **Artesanato**
- **Violão**

Entretanto, os contratos vigentes **estão com prazo expirado**, sendo necessária a **continuidade imediata** para evitar desassistência dos usuários e interrupção das atividades de convivência.

Além disso, foi identificada demanda crescente pela oficina de:

- **Atividades Corporais Adaptadas**, voltada a grupos de risco da saúde.

A necessidade pública consiste em garantir a oferta continuada das três oficinas, fundamentais para:

- fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- promoção de saúde física e emocional;
- desenvolvimento de habilidades;
- prevenção de agravos;
- inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

2. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC)

A contratação está prevista no **Plano Anual de Contratações – PAC 2024**, no eixo “Serviços Socioassistenciais Continuados”, atendendo ao art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021.

A demanda está alinhada:

- ao Plano Municipal de Assistência Social;
- ao Plano de Ação do CRAS;
- às metas pactuadas no PAIF e SCFV;
- ao planejamento estratégico da Secretaria.

3. Requisitos da contratação

Item 1 – Atividades Corporais Adaptadas

- Ensino médio completo
- Cursos livres na área de práticas corporais, recreação ou atividades físicas leves
- Experiência com grupos vulneráveis
- Disponibilidade de 20h semanais

Item 2 – Artesanato

- Cursos livres ou experiência comprovada em artesanato
- Experiência com grupos comunitários
- Disponibilidade de 16h semanais

Item 3 – Violão

- Habilidade comprovada em violão
- Experiência em ensino musical comunitário
- Disponibilidade de 16h semanais

4. Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

Carga horária semanal:

- Atividades Corporais Adaptadas: 20h
- Artesanato: 16h
- Violão: 16h

Carga horária mensal:

- Atividades Corporais Adaptadas: 80h
- Artesanato: 64h

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG
Fone (31) 3985-0100 - e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

- Violão: 64h

Carga horária anual:

- Atividades Corporais Adaptadas: 960h
- Artesanato: 768h
- Violão: 768h

Memória de cálculo:

- $20h \times 4 \text{ semanas} = 80h/\text{mês}$
- $16h \times 4 \text{ semanas} = 64h/\text{mês}$
- $80h \times 12 \text{ meses} = 960h/\text{ano}$
- $64h \times 12 \text{ meses} = 768h/\text{ano}$

Interdependência com outras contratações:

As oficinas integram o conjunto de ações do PAIF e SCFV, sendo interdependentes das atividades de convivência, acolhida e acompanhamento familiar.

5. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Alternativas avaliadas:

Execução direta pela Administração

Impossível, por ausência de profissionais capacitados no quadro.

Voluntariado

Inadequado, por não garantir continuidade, qualidade ou responsabilidade técnica.

Licitação tradicional

Inadequada, pois:

- não há disputa de preços;
- múltiplos profissionais podem ser necessários simultaneamente;
- a demanda é contínua e recorrente.

Credenciamento

Adequado, pois:

- permite contratar todos os interessados aptos;

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG
Fone (31) 3985-0100 - e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

**Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35**

- garante continuidade das oficinas;
- atende ao art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021;
- é compatível com serviços socioassistenciais.

Conclusão técnica e econômica:

O credenciamento é a solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada.

6. Estimativa do valor da contratação

Valores mensais estimados:

- Atividades Corporais Adaptadas: R\$ 2.500,00
- Artesanato: R\$ 1.621,00
- Violão: R\$ 1.621,00

Valores anuais estimados:

- Atividades Corporais Adaptadas: R\$ 30.000,00
- Artesanato: R\$ 19.452,00
- Violão: R\$ 19.452,00

Valor total anual estimado:

R\$ 68.904,00

Memória de cálculo:

- Valor mensal × 12 meses
- Pesquisa de preços realizada no PNCP, contratações anteriores, municípios vizinhos e MEIs locais

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de profissionais para ministrar três oficinas distintas, cada uma com carga horária e valor próprio, conforme plano de atividades aprovado pela equipe técnica do CRAS.

Não há exigências de manutenção ou assistência técnica, pois o objeto consiste em prestação de serviços.

8. Justificativa para o parcelamento

O objeto é **divisível**, pois cada oficina possui:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

- natureza distinta;
- requisitos técnicos próprios;
- carga horária própria;
- público específico.

Assim, o parcelamento em **três itens** é adequado e atende ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9. Resultados pretendidos

- continuidade das oficinas existentes;
- ampliação da oferta socioassistencial;
- fortalecimento de vínculos;
- prevenção de agravos;
- inclusão social;
- melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
- economicidade por meio de credenciamento múltiplo.

10. Providências prévias à contratação

- designação de gestor e fiscais do contrato;
- capacitação dos fiscais para acompanhamento das oficinas;
- publicação do edital no PNCP e Licitar Digital;
- verificação de disponibilidade orçamentária.

11. Contratações correlatas

As oficinas são interdependentes das ações:

- PAIF
- SCFV
- Acolhida
- Convivência comunitária
- Acompanhamento familiar

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

O objeto não envolve fornecimento de bens ou insumos, sendo de **impacto ambiental mínimo**.

Medidas mitigadoras:

- uso de espaços já existentes;
- baixo consumo de energia;
- ausência de resíduos relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação é:

- necessária;
- proporcional;
- viável;
- economicamente vantajosa;
- juridicamente adequada;
- alinhada às políticas públicas socioassistenciais.

14. Demonstração de que não há prejuízo à competitividade

A contratação utiliza:

- mão de obra local;
- materiais simples e acessíveis;
- tecnologias de baixo custo.

Não há qualquer exigência que prejudique a competitividade ou a eficiência contratual.

15. Exigência de deslocamento técnico

Não se aplica, pois o objeto consiste em prestação de serviços presenciais no CRAS.

16. Avaliação entre compra ou locação

Não se aplica, pois o objeto é prestação de serviços, não envolvendo bens.

17. Classificação do objeto conforme complexidade

O objeto é classificado como:

- **Serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra**, conforme art. 6º da Lei nº 14.133/2021.